

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação nº xx, de XX/XX/2019

Aprovação dos pleitos dos Municípios mineiros de Sobrália, Pingo d'Água e Marliéria conforme análise contida na Nota Técnica nº56 da CT-SHQA.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TTAC, e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov.) celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco, Vale e BHP; e

Considerando o definido nas Cláusulas 169 e 170 do TTAC, nas Deliberações do CIF nº41/2017, nº43/2017, nº117/2017, nº166/2018, nº174/2018, nº193/2018 e nº268/2019, na Nota Técnica nº56 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA) bem como as atribuições deste órgão colegiado; o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

Deliberação do CIE:

1. Aprovar na íntegra a Nota Técnica nº56 da CT-SHQA que apresenta recomendações sobre execução do Programa de Coleta e Tratamento de Esgotos e Destinação Final de Resíduos Sólidos (PG-031) e resultado da análise técnica dos pleitos dos Municípios mineiros de Sobrália, Pingo d'Água, Marliéria considerando:
 - apta a alteração de pleito apresentada pelo município de Sobrália para fins de remanejamento de valores entre pleitos já aprovados, acrescendo o valor de R\$ 446.068,82 no pleito aprovado de “Elaboração de projetos de sistema de esgotamento sanitário da sede do município e distrito de Plautino Soares” e deduzindo esse mesmo montante do pleito aprovado de “Implantação de sistema de esgotamento sanitário da sede do município e distrito de Plautino Soares”;
 - apta a alteração de pleito apresentada pelo município de Pingo d'Água para fins de remanejamento de valores entre pleitos já aprovados, acrescendo o valor de R\$381.504,96 no pleito aprovado de “Elaboração de projeto de sistema de esgotamento sanitário para a sede do município” e deduzindo esse mesmo montante do pleito aprovado de “Implantação do sistema de esgotamento sanitário da sede do município”;

- apto o pedido de alteração e novo pleito do município de Marliéria para utilizar o valor de R\$32.000,00 oriundo da diferença entre montante do pleito aprovado e montante da licitação correspondente que é de R\$43.102,09, para contratar estudo de concepção, projeto básico e executivo para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede;
2. O CIF dará ciência aos municípios e à Fundação Renova quanto ao conteúdo da referida Nota Técnica da CT-SHQA

Brasília, XX de XXXX de 2019.

Eduardo Fortunato Bim

Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO